

**DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE**

Eu, **José Alves Bezerra**, portador da carteira de identidade nº **818.666**, expedida pelo **SSP/DF**, inscrito no CPF: **339.704.241-00**, na condição de representante legal do (a) **FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no **CNPJ N° 18.384.087/0001-03**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

*Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.*

<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>COLEGIADO DE DIREÇÃO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO PESSOAL</b>	<b>QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA</b>
Keli Cristina Neiva de Almeida	2.812.042 SSP/DF	Presidente Comissão de Vôlei de Quadra	Professora	Atleta de Vôlei de Quadra
Felipe Alves Pereira	1.719.411 SSP/DF	Presidente Comissão Vôlei de Praia	Administrador	Atleta de Vôlei de Praia

**Brasília, 12 de novembro de 2024**

---

Jose Alves Bezerra  
PRESIDENTE FVDF